



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1º

discussão

Em 11/04/95

PRESIDENTE

1

Requerimento Nº 0039/95

Em 11 de Abril de 1995

SOLICITA AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES ACERCA DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELO EXECUTIVO PARA O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 1278/94.

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, R E Q U E R à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações acerca das providências tomadas pelo Executivo para o cumprimento da Lei nº 1278/94 por parte da(s) concessionária(s) de transporte no Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Abril de 1995.

Alfredo Luis da Rocha Barreto
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Lei aprovada por esta Casa e sancionada pelo Prefeito obriga as Empresas de Transporte ao uso de determinado tipo de roleta.

Ao vencer o prazo, temos observado o descumprimento da Lei.

Portanto, o presente Requerimento visa cobrar do Executivo providências, caso ainda não tenham sido encaminhadas, neste sentido.